



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 070ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 069ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601097-32.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Governador

Requerentes: Joas Moraes dos Santos, Democracia Crista DC - Antigo PSDC

Advogado(a)s: Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23199, Monica Santos Martins – OAB/MA 22111, Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8041

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Processo sobrestado para a sessão do dia 8 de setembro, com pedido de vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, após o voto-vista do Juiz Lino Sousa Segundo, inaugurando a divergência, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, julgando improcedente a impugnação para deferir o pedido de registro de candidatura. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, modificou seu voto para acompanhar a divergência. O Juiz André Bogéa Pereira Santos e as Juízas Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e Angela Maria Moraes Salazar aguardam o voto-vista para se manifestarem. Na sessão do dia 5 de setembro, a relatora votou de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, julgando procedente a impugnação para indeferir o registro de candidatura.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601509-60.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Recurso na Representação

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

1º RECURSO:

Recorrente: Roberto Coelho Rocha

Advogados: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Recorrido: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15183, Carlos Sergio de Carvalho Barros – OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11138, Taiandre Paixao Costa – OAB/MA 15133

2º RECURSO:

Recorrente: Flávio Dino de Castro e Costa

Advogados: Benno Cesar Nogueira de Caldas – OAB/MA 15183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11138, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15133

Recorrido: Roberto Coelho Rocha

Advogados: Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16676, Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13179

Relator: Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho

Retirado de pauta.

03. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600971-79.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Romulo Augusto Trovão Moreira Lima, União Brasil - Maranhão Estadual

Advogado: Fabio Luís Costa Duailibe – OAB/MA 9.799

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram improcedente a impugnação para deferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Fábio Luís Costa Duailibe, pelo requerente.

04. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600527-46.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura - Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Inaldo Serra Gomes, Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a impugnação para indeferir o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

05. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600978-71.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRCI - Candidato a Deputado Federal

Requerente: João Wilson Costa Sampaio

Advogado: Washington Luiz Dias Nogueira – OAB/MA 16222

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

06. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601315-60.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRCI - Candidato a Deputado Estadual

Requerentes: Antonio Joaquim Soares Junior, Diretório Regional do Partido Agir (Antigo PTC – Antigo Trabalhista Cristão)

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal indeferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto do relator.

07. IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600838-37.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Impugnação ao Registro de Candidatura – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Humberto Carlos Vale Feitosa, Progressistas - PP – Diretório Estadual do Maranhão

Advogados: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9148

Impugnante: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal deferiram o pedido de registro de candidatura, nos termos do voto da relatora.

08. REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601062-72.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Registro de Candidatura

Assunto: Registro de Candidatura - RRC – Candidato a Deputado Federal

Requerentes: Sérgio Barbosa Frota, Diretório Estadual do Podemos (PTN/PHS)

Advogados: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6645, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12549

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão das 19 horas do dia 06 de setembro.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600178-62.2020.6.10.0081 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Matões – 81ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Democratas – Eleições 2020)

Recorrente: Diusinede de Moura e Silva

Advogados: Drs. Eduardo Loiola da Silva – OAB/MA 11.773-A, Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/MA 11.109-A

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Retirado de pauta pelo relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600426-65.2020.6.10.0101 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Maranhãozinho - 101ª Zona Eleitoral de Governador Nunes Freire

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL - Partido Liberal – Eleições 2020)

Recorrente: Francisco Rogério da Silva Soares

Advogado: Dr. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600058-94.2021.6.10.0077 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tufilândia – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político relativas ao exercício financeiro de 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressistas, Máximo Gama Câmara, Wellington Lopes Neponuceno

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Adiado pelo relator para a sessão do dia 09 de setembro.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-89.2020.6.10.0027 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos – Eleições 2020)

Recorrente: Marcelo Sousa Santana

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Macilio Ribeiro de Almeida – OAB/MA 15.182

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

13. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600588-18.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID nº 17891760 em prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSL – Partido Social Liberal - Eleições 2020)

Embargante: Lucas de Jesus Gomes Lindoso

Advogados: Drs. Marcelo Anderson de Sousa Barros – OAB/MA 19.438, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600834-56.2020.6.10.0004 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PT - Partido dos Trabalhadores – Eleições 2020)

Recorrente: Carmosa Rodrigues Costa Silva

Advogada: Dra. Thiara Carvalho da Silva – OAB/MA 15.493

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Após, a Senhora Presidente informou que as sessões ordinárias previamente marcadas para os dias 7 e 10 de setembro foram reagendadas, respectivamente, para os dias 14 e 29 de setembro. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 06/09/2022, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/09/2022, às 19:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 08/09/2022, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/09/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 10/09/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/09/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Membro do **TRE-MA**, em 22/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1701992** e o código CRC **6B8A8D48**.

0010218-21.2022.6.27.8000	1701992v2
---------------------------	-----------